

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE	PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.07.05.1
	UNIDADE GESTORA: Secretaria de Cultura.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OFICINAS VOLTADAS PARA PROMOÇÃO DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.	

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da Secretaria de Cultura, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**, designado por meio da **PORTARIA N° 0107014/2021-GP**, de 01 de julho de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.07.05.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela **PORTARIA N° 0501002/2021 - GP**, de 05 de janeiro de 2021, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro) e CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal N° 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.07.05.1** e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:



LCF SERVIÇOS LTDA, com endereço na Rua Professora Rosa de Almeida Sousa, 01, Distrito de Macaoca, Madalena-CE, inscrita no CNPJ N° 26.370.279/0001-99

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALORES (R\$)	
				UNIT.	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESCRITO NO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO E MINISTÉRIO DO TURISMO / SECRETARIA ESPECIAL DE ECONOMIA CRIATIVA E DIVERSIDADE CULTURAL N° 112/2020, CUJO OBJETO É O "FORNECIMENTO DE OFICINAS VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE."	SERV.	1	80.000,00	80.000,00
TOTAL				80.000,00	

VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Crato/CE, 29 de setembro de 2021.


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura